

**Estado do Ceará - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Morada Nova - Aviso de Resultado de Habilitação. Modalidade: Tomada de Preços N.º TP-005/2017 - SAAE.** Objeto: contratação de empresa prestadora de serviços técnicos profissionais especializados para realizar os serviços de Assessoria Administrativa nas áreas de: Licitação e contratos públicos e de gestão administrativa - Financeira. Após análise minuciosa dos documentos de habilitação a Comissão divulgou o seguinte resultado: Empresa Habilitada: Costa & Felfosa Advogados inscrita com o CNPJ nº 17.434.397/0001-18; Empresas Inabilitadas: Anur Gomes Moreira - ME - CNPJ nº 24.984.347/0001-88 e Roberto Duarte da Silva ME - CNPJ nº 17.407.043/0001-99. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que a integra da ata encontra-se no site do Tribunal de Contas do Estado: www.tce.ce.gov.br, e que fica aberto o Prazo Recursal, em conformidade o Art. 109, Inciso I, Alínea "A" da Lei Federal 8.663/93 e suas alterações. Caso não haja interposição de recursos em relação a fase de habilitação, a abertura das propostas comerciais das empresas habilitadas dar-se-á no dia 11.01.2018 às 09:00 horas. Maiores informações através do fone (88)3422.3253 das 08:00 às 11:30 horas. A Comissão.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tianguá - Aviso de Chamamento Público.** A Prefeitura Municipal de Tianguá, através do Secretário de Finanças, com base no Art. 34 da Lei nº 8.668/93 e suas alterações posteriores, convoca os tomadores e prestadores de serviços cadastrados neste Município para atualização de seus respectivos cadastros, bem como os novos interessados a ingressar no cadastro municipal. Maiores informações junto ao Setor de Compras, Caixa de Preços e Cálculos do Município, Maiores informações do Setor de Compras, Tianguá, no horário de 07h30min. às 13h30min, e pelo fone: (88) 3871-2888. Valfrido de Paula Fontenele, Secretário de Finanças, Tianguá, 29 de Dezembro de 2017.

da, 1º de janeiro, e também será transferido.

A pedido do Ministério Público, a Justiça Federal determinou as prisões no dia 31 de dezembro para reverter decisão do juiz de plantão Ricardo Salles, que no dia 26 concedeu prisão domiciliar ao ex-governador e aos ex-secretários. Melo cumpre prisão temporária, com prazo de cinco dias.

A juíza federal Ana Paula de qualquer ato reprovável.

uma infecção urinária considerada normal por conta do tratamento e está usando antibióticos. A assessoria de imprensa da Presidência da República afirma que o presidente está se recuperando bem, descansando com a família, e deve retomar a agenda na terça-feira, 2. Apesar disso, não há compromissos oficiais previamente marcados e apenas despachos internos.

Nos últimos dias do ano passado, o presidente Michel

gada de 2018 na restinga da Marambaia, no litoral fluminense, mas o presidente acetou recomendação médica e avisou aos auxiliares, na quinta-feira, 28, que havia desistido da viagem.

O médico de Temer, doutor Roberto Kalil, disse no último domingo, 31, que estava em Miami, nos Estados Unidos, de férias, e não tinha informações do quadro de saúde do presidente da República. (Agência Estado)

Jurandir Guedes,

... ..

... ..

Jurandir Guedes,

... ..



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA****GABINETE DO PREFEITO****LEI MUNICIPAL Nº 551/2017, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017****LEI MUNICIPAL Nº 551/2017, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017**

Publicada em 28/12/2017 conforme Edital nº 2017.12.28-01

Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município de ARATUBA para o Exercício Financeiro de 2018, consolidando a programação Fiscal e Seguridade Social, bem como os Fundos Municipais, e dá outras providências.

**Expediente:**

Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

**DIRETORIA DO BIÊNIO 2017-2018**

**PRESIDENTE GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA SÃO BENEDITO**  
**VICE PRESIDENTE FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ CEDRO**  
**SECRETÁRIA GERAL JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL CRATO**  
**1º SECRETÁRIO RAIMUNDO NONATO SOUSA SILVA IRAUÇUBA**  
**TESOUREIRO GERAL OSVALDO HONORIO LEMOS NETO RERIUTABA**  
**1º TESOUREIRO RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO RUSSAS**  
**PRESIDENTE DE HONRA JOSE ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES JUAZEIRO DO NORTE**

**MEMBROS DO CONSELHO FISCAL**

**TITULAR MARCELO DE CASTRO FRADIQUE ACCIOLY GUAIBUA**  
**TITULAR ANTONIO ALMEIDA NETO ACOPIARA**  
**TITULAR ECILDO EVANGELISTA FILHO MOMBAÇA**  
**SUPLENTE LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO DEP. IRAPUAN PINHEIRO**  
**SUPLENTE CARLEONE JUNIOR DE ARAUJO FRECHEIRINHA**  
**SUPLENTE RILDSON RABELO VASCONCELOS TABULEIRO DO NORTE**

**MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO**

**REGIÃO 01 JOÃO PAULO DE CASTRO CARNEIRO XEREZ SILVA MARANGUAPE**  
**REGIÃO 02 ANTONIA HELOIDE ESTEVAM RODRIGUES TEJUÇUOCA**  
**REGIÃO 03 ELIZEU CHARLES MONTEIRO ITAREMA**  
**REGIÃO 04 ADEMAR PINTO VERAS BARROQUINHA**  
**REGIÃO 05 CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA IPÚ**  
**REGIÃO 06 ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO PACUJÁ**  
**REGIÃO 07 MARIA DO ROZARIO ARAUJO PEDROSA XIMENES CANINDÉ**  
**REGIÃO 08 FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA ACARAPE**  
**REGIÃO 09 NASELMO DE SOUSA FERREIRA FORTIM**  
**REGIÃO 10 IVANILDO NUNES DA SILVA PALHANO**  
**REGIÃO 11 JOSÉ JUAREZ DIOGENES TAVARES IRACEMA**  
**REGIÃO 12 JOSÉ ILARIO GONÇALVES MARQUES QUIXADÁ**  
**REGIÃO 13 ANTONIO LAVES MELO IPAPORANGA**  
**REGIÃO 14 BISMARCK BARROS BEZERRA PIQUET CARNEIRO**  
**REGIÃO 15 JOSE BARRETO COUTO NETO QUITERIANOPLES**  
**REGIÃO 16 EDNALDO DE LAVOR COURAS IGUATU**  
**REGIÃO 17 JOSÉ GERALDO DOS SANTOS IPAUMIRIM**  
**REGIÃO 18 FRANCISCO EVANDERTO ALMEIDA ASSARÉ**  
**REGIÃO 19 JOSÉ EDMILSON LEITE LEITE BARBOSA CARIRIAÇU**  
**REGIÃO 20 JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA MAURITI**

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA – ESTADO DO CEARÁ,**

FAÇO saber que a Câmara Municipal APROVOU e Eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei Municipal:

**TÍTULO I**  
**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 1º.** Esta Lei, estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município de ARATUBA para o Exercício Financeiro de 2018 compreendendo:

- O Orçamento Fiscal referente aos poderes do Município, seus fundos e entidades da Administração Municipal direta e indireta mantidas pelo Poder Público; e
- O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a este vinculados, da Administração Municipal direta e indireta, bem como os fundos e entidades mantidas pelo Poder Público.

**TÍTULO II**  
**ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL**  
**CAPÍTULO I**  
**SEÇÃO I**  
**DA RECEITA TOTAL**

**Art. 2º.** A RECEITA total do Município de ARATUBA, para o Exercício Financeiro 2018, fica estimada em **R\$ 34.682.116,00** (trinta e quatro milhões seiscentos e oitenta e dois mil cento e dezesseis reais).

**Art. 3º.** A RECEITA objetivada no artigo 2º desta Lei será realizada com o produto da arrecadação de tributos municipais, contribuições e de outras receitas correntes e de capital, transferências de outras fontes previstas na legislação vigente e que serão discriminadas em anexo desta Lei, obedecendo ao seguinte desdobramento:

	RECEITAS CORRENTES	R\$	32.766.481,00
1100.00.00.00	Receita Tributária	R\$	1.384.000,00
1200.00.00.00	Receita de Contribuições	R\$	120.000,00
1300.00.00.00	Receita Patrimonial	R\$	135.000,00
1400.00.00.00	Receita Agropecuária	R\$	0,00
1500.00.00.00	Receita Industrial	R\$	0,00
1600.00.00.00	Receita de Serviços	R\$	43.000,00
1700.00.00.00	Transferências Correntes	R\$	30.869.481,00
1900.00.00.00	Outras Receitas Correntes	R\$	215.000,00
2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	R\$	5.005.235,00
2100.00.00.00	Operações de Crédito	R\$	0,00
2200.00.00.00	Alienação de Bens	R\$	0,00
2300.00.00.00	Amortização de Empréstimos	R\$	0,00
2400.00.00.00	Transferências de Capital	R\$	1.056.500,00
2500.00.00.00	Outras Receitas de Capital	R\$	3.948.735,00
9700.00.00.00	DEDUÇÃO RECEITAS CORRENTES	R\$	-3.089.600,00
	<b>TOTAL DAS RECEITAS ESTIMADA</b>	<b>R\$</b>	<b>34.682.116,00</b>

**CAPÍTULO II**  
**FIXAÇÃO DA DESPESA**  
**SEÇÃO I**  
**DA DESPESA TOTAL**

**Art. 4º.** A DESPESA total do Município de ARATUBA, para o Exercício Financeiro 2018, fica fixada em **R\$ 34.682.116,00** (trinta e quatro milhões seiscentos e oitenta e dois mil cento e dezesseis reais), distribuída da seguinte forma:

- O Orçamento Fiscal fica fixado em **R\$ 25.145.116,00** (vinte e cinco milhões cento e quarenta e cinco mil cento e dezesseis reais); e
- O Orçamento da Seguridade Social fica fixado em **R\$ 9.537.000,00** (nove milhões quinhentos e trinta e sete mil reais).

Art 3º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRE-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 27 de dezembro de 2017.

**ANIZIÁRIO JORGE COSTA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rodolfo Jorge de Sousa  
**Código Identificador:**04B8244B

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**PORTARIA Nº. 2912001/17-GP DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017**

*Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO de VEÍCULO para o uso que indica e dá outras providências:*

**INÊS SAMPAIO NEVES AIRES, Secretária Municipal de Educação**, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais e vigentes;

**RESOLVE:**

**Art 1º.** Designar o veículo Spacefox de placa PMI-8630, para uso da Prefeitura de Jardim, durante a organização do Evento alusivo aos 202 anos do município entre os dias 29 de dezembro de 2017 e 03 de janeiro de 2018.

**Art 2º.** Ficam designados para uso os veículos os servidores abaixo identificados e habilitados.

- RODOLFO JORGE DE SOUSA – CPF 605.906.723-98  
- EMERSON CARVALHO DE FIGUEIREDO – CPF 008.313.513-81

**Art 3º.** A prioridade do uso do veículo não deixa de ser da Secretaria de Educação, desse modo, por necessidade do uso, a mesma terá prioridade sobre o veículo.

**Art 4º.** As despesas de combustível para uso do veículo para qual essa portaria será designada sairá da dotação da Secretaria de Cultura / Administração.

**Art 5º.** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 29 de dezembro de 2017.

**INÊS SAMPAIO NEVES AIRES**  
Secretária de Educação

**Publicado por:**  
Rodolfo Jorge de Sousa  
**Código Identificador:**5E686E2D

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20170727-SEAI.**  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.782.840/0001-00. **CONTRATADA:** C. ROSEMBERG S. PEREIRA PIROTECNIA EIRELI ME, COM SEDE À RUA SANTA CLARA, 168, CENTRO, CEP: 63.010-065, JUAZEIRO DO NORTE, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 05.878.000/0002-93. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI

FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, NA LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002. **MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-001/2017-SEAI. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW PIROTÉCNICO DESTINADOS AOS FESTEJOS DO “REVEILLON 2018”, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL, DESTE MUNICÍPIO. **DO VALOR GLOBAL:** R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** 1401 04 122 0036 2.050 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL; **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2017. **DA VIGÊNCIA:** ATÉ 30 DE JANEIRO DE 2018. **DATA DA ASSINATURA:** 29 DE DEZEMBRO DE 2017. **DO FORO:** COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. **SIGNATÁRIOS:** ANA CRISTINA GIRÃO (CONTRATANTE)/ REGIANE NUNES DA SILVA FLORENTINO (CONTRATADA).

**JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO**  
Pregoeiro Oficial da PMMN

**Publicado por:**  
Francisco Fredson Cavalcante de Lima  
**Código Identificador:**B5029DD5

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO RESULTADO DE HABILITAÇÃO**

**ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE – AVISO RESULTADO DE HABILITAÇÃO.**  
**MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS Nº TP-006/2017 - SAAE. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE ACESSÓRIAS ADMINISTRATIVAS NAS ÁREAS DE: LICITAÇÃO E CONTRATOS PÚBLICOS E DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – FINANCEIRA. APÓS ANÁLISE MINUTENTE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO A COMISSÃO DIVULGOU O SEGUINTE RESULTADO:  
**EMPRESAS HABILITADAS:** COSTA & FEITOSA ADVOGADOS, inscrita com o CNPJ nº 17.494.397/0001-18;  
**EMPRESAS INABILITADAS:** ARTUR GOMES MOREIRA – ME - CNPJ nº 24.994.347/0001-65 E ROBÉRIO DUARTE DA SILVA ME - CNPJ nº 17.407.043/0001-99. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A INTEGRA DA ATA ENCONTRA-SE SITE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br), E QUE FICA ABERTO PRAZO RECURSAL, EM CONFORMIDADE O ART. 109, INCISO I, ALÍNEA “A” DA LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. CASO NÃO HAJA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS EM RELAÇÃO A FASE DE HABILITAÇÃO, A ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAS EMPRESAS HABILITADAS **DAR-SE-Á NO DIA 11.01.2017 ÀS 09:00 HORAS.** MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (883422.13.77/3422.3253) DAS 08:00 ÀS 11:30 HORAS.

**A COMISSÃO.**

**Publicado por:**  
Francisco Fredson Cavalcante de Lima  
**Código Identificador:**89FD25A4

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 009/2017, DE 02 DE MARÇO DE 2017.**

Estabelece o limite de recursos financeiros a serem repassados à Câmara Municipal de Morada Nova no corrente exercício e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no